*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1.291 DE 20 DE fevereiro DE 1974.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMANSENSE AO GENERAL SYSEBIO SARMENTO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao GENERAL SYSEBIO SARMENTO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de fevereiro de 1.974.

DR. FERES HADDAD

PREFEITO